

PROPOSTA N.º 103/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia,

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, doravante abreviadamente designada por JFA, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza cultural;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, a seguir, RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. O Proscénium – Grupo de Teatro (doravante, Proscénium), pessoa coletiva n.º 502107090, é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Centro Cívico Edmundo Pedro, na Rua Conde de Arnoso, n.º 5 - B, 1700-112 Lisboa, que visa, nos termos do seu Regulamento Interno, alínea A), “ Cultivar todas as formas de teatro, designadamente, clássico, moderno ou de raiz popular; contribuir, através da dignidade das suas atuações, para a boa imagem do teatro amador; criar laços de amizade entre os atores, os técnicos, os sócios a Direção do Grupo e os restantes Corpos Sociais;

- IV. Podem ser sócios da Associação, de harmonia com o disposto no Artigo 4.º dos mesmos Estatutos, "todos os indivíduos interessados na realização dos fins sociais sem qualquer contributo financeiro, que através de proposta formulada para o efeito o requeiram à direção.”;
- V. A 17 de outubro de 2018, o Proscénium e a Freguesia de Alvalade celebraram um Protocolo de Colaboração, aprovado em Reunião de Executivo de 6 de agosto de 2018, vigente à data;
- VI. O Proscénium está inscrito na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), n.º de registo 41, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- VII. São critérios de seleção dos pedidos de apoio financeiro dirigidos à JFA, nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;
- VIII. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural, qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade; Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação

- Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticos e culturais; Projetos/atividades artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;
- IX. O Proscénium dirigiu à JFA um pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas das iniciativas e atividades planeadas para o ano 2025, solicitado através do Anexo II do RAAFA, registado com o n.º 22, que deu entrada nos serviços a 03/10/2024 (cf. documento em anexo);
- X. O Plano de Atividades de 2025 apresentado pelo requerente prevê que sejam levadas a cabo várias iniciativas, nomeadamente na área da cultura e artes performativas, como, declamação de textos, produção de uma nova peça “Futuro” e levar à cena, em vários pontos do país a peça produzida em 2024 “Navegar Navegar”, promovendo assim o intercâmbio cultural e a arte de representar;
- XI. Este Plano comporta um orçamento global de € 10.100,00 (dez mil e cem euros), sendo considerado para efeitos de apoio financeiro pela JFA o valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), que corresponde à rubrica Guarda Roupas no orçamento apresentado;
- XII. O montante do apoio financeiro de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), equivalente a 11,89% do orçamento global, cumpre com o n.º 5, Artigo 11.º, Secção II, Capítulo II do RAAFA;
- XIII. A qualidade da execução das atividades a que se dirigiram os apoios anteriormente concedidos pela JFA e o interesse daquelas enunciadas no Plano de Atividades de 2025, justificam que seja atribuído ao Proscénium um apoio financeiro com vista à continuidade do projeto, mormente quando os objetivos do projeto do Proscénium são conformes às linhas programáticas da JFA;

- XIV. O Proscénium é um grupo de teatro amador, fundado há mais de 60 anos, com sede desde 1989 em Alvalade, mais concretamente no Centro Cívico Edmundo Pedro, onde ensaia as suas peças. A atividade desenvolvida pelo requerente é de reconhecido interesse para a Freguesia, tendo já apresentado diversos espetáculos de teatro à população de Alvalade;
- XV. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares, afigura-se importante a atribuição de um apoio financeiro ao Proscénium, no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), para as atividades a implementar em 2025;
- XVI. Convocados os critérios materiais, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro do Proscénium;
- XVII. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 05.00.00 da económica 04.07.01.99.00 do orçamento em vigor, conforme folha de cabimentação (com o n.º 594) e mapa de fundos disponíveis em anexo;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere o seguinte:

- a) A atribuição de um apoio financeiro ao Proscénium, no valor de € 1.200,00 (mil duzentos euros), respeitante à rubrica Guarda Roupas do seu Plano de Atividades de 2025, nos termos atrás descritos;
- b) A aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar entre a Freguesia de Alvalade e o Proscénium, que se anexa.



Lisboa, 25 de março de 2025

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce Moura